



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal De Obras saneamento e Trânsito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica nas estradas do interior do município totalizando aproximadamente 6.300 metros

2. FUNDAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto de pavimentação é necessário para que posteriormente a administração possa licitar e executar a obra. Também os projetos são necessários para encaminhamento de demandas junto ao governo estadual e federal. Com os projetos a administração poderá planejar as futuras obras tendo em vista que terá os valores de custo de cada trecho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pavimentação no interior além de melhorar o escoamento da produção, melhora a qualidade de vida dos produtores rurais, os quais terão um incentivo maior para realizar investimentos em suas propriedades haja visto que a pavimentação em frente as propriedades é um motivo para os jovens permanecerem nas suas propriedades fazendo assim a sucessão familiar.

Também a pavimentação alavanca significativamente o turismo rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de mapeamento Aerofotogramétrico têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por fiscalização, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de critério de menor preço orçado no “mercado”.

A empresa deverá dispor de profissionais técnicos capacitados para a realização dos serviços, com a emissão de responsabilidade técnica.

A entrega deverá ser realizada em até 60 (sessenta dias), após a assinatura do contrato.

A empresa deverá realizar a marcação topográfica para a execução da obra.

A empresa deverá realizar a entrega dos arquivos por meio digital e duas vias impressas encadernadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os projetos deverão ser elaborados nos seguintes trechos:

1- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação, no trecho partindo do final da pavimentação no entroncamento em frente a propriedade de José Luiz Tonus até a ponte do Rio Arroio Capellaro, numa extensão aproximada de 1,026m

2- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação, no trecho da entroncamento a pavimentação na RS 355 até a pavimentação existente que liga a Nova Prata, em uma extensão aproximada de 1.920 m

3- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação, no trecho de saída do final do asfalto na Estrada Velha até o entroncamento próximo a propriedade de Valter Piaceski em um trecho aproximado de 960 m

4- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação,





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

no trecho de saída do entroncamento da estrada da RS 441 até a divisa com Nova Bassano em um trecho aproximado de 890 m

5- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação, no trecho de saída do final do asfalto na Comunidade de Sagrado Coração de Maria em direção a Nova Bassano em um trecho aproximado de 200 m

6- Contratação de empresa elaboração de projeto para pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo, com micro revestimento) com largura de 7,0 metros de imprimação e 6,30 m de pavimentação, no trecho de saída do final do asfalto na Comunidade de Nossa Senhora da Saúde até a pavimentação em frente a comunidade em um trecho aproximado de 1.330 m

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos projetos, os quais deverão ser analisados e aprovados pelo setor de Desenvolvimento de Projetos do Município. O prazo será de até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de Pequeno Valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$44.282,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais), conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 22 de julho de 2023

ANDRÉ DONIN

Sec. De Obras, Saneamento e Transito em Exercício

